

DISPENSA Nº **043/2024**
PROCESSO ADM: **4427/2024**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

2. OBJETO:

DESCRIÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 0134899-05.2015.4.02.5112.

2.1 Será realizada uma contratação direta?

SIM NÃO

2.2 Se sim, qual?

Dispensa de licitação Registro de Preço

2.3 Tipo de entrega:

Parcelada Total

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 As partes contratantes declaram-se sujeitas às cláusulas e condições de sua proposta e do termo de referência que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, o **art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021**- normas gerais de licitação e contratação pública.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	UND	QNT	CATMAT
1.	Tijolo Material: Barro Cozido Tipo: Furado Comprimento: 29 CM Largura: 19 CM Espessura: 10 CM Peso: 2.800 G Quantidade Furos: 8 UN Cor: Vermelha Aplicação: Estrutural	R\$ 1,11	R\$ 388,50	UND	350	216907
2.	Telha Material: Fibrocimento Tipo: Ondulada Comprimento: 244 CM Largura: 110 CM Espessura: 5 MM	R\$ 60,90	R\$ 2.192,40	UND	36	237551
3.	Cimento Portland Material: Clinker Tipo: Cp Ii 50KG	R\$ 32,04	R\$ 480,60	SACO	15	237928
4.	Ferragens Diversas Vara de Ferro 3/16 – 5.00 mm	R\$ 16,92	R\$ 67,68	UND	4	5340
5.	Ferragens Diversas Vara de Ferro 4.2 – 4.2 mm	R\$ 12,03	R\$ 48,36	UND	4	5340
6.	Ferragens Diversas Vara de Ferro 1/4 - 6.30 mm	R\$ 25,00	R\$ 100,00	UND	4	5340
7.	Revestimento Piso Material: Cerâmica Aplicação: Pisos Em Geral Largura: 58 CM Comprimento: 58 CM Cx c/ 1,68 m ²	R\$ 64,49	R\$ 193,47	CX	3	7220
8.	Revestimento de Parede 34x60 cm Cx c/ 2,32 m ²	R\$ 63,94	R\$ 639,40	CX	10	7230
9.	Revestimento Piso Material: Cerâmica Aplicação: Pisos Em Geral Largura: 57 CM Comprimento: 57 CM Royale Bege Cx c/ 2,32	R\$ 70,75	R\$ 1.132,00	CX	16	7220
10.	Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos Cor: Branca Características Adicionais: Colante De Uso Interno Tipo: Ac Ii 20kg	R\$ 23,80	R\$ 571,20	PCT	24	441237
11.	Porta de Giro Laminada Esquerda 80 cm	R\$ 458,25	R\$ 1.374,75	UND	3	11071

12.	Porta Padrão Madeira: Angelim Tipo: Maciça Largura: 80 CM Altura: 2,10 M Características Adicionais: Com Guarnição/Jogo De Marco, Com Fechadura Completa	R\$ 170,03	R\$ 170,03	UND	1	611016
13.	Aduela de Madeira Angelim 13cm S/ alizar	R\$ 183,96	R\$ 183,96	UND	1	9378
14.	Alizar de Madeira Angelim	R\$ 83,43	R\$ 83,43	UND	1	2337
15.	Vaso Sanitário Material: Louça Cor: Branca Características Adicionais: Acoplado Com Descarga Tipo: Convencional	R\$ 416,00	R\$ 416,00	UND	1	264236
16.	Anel Vedação Material: Cera Parafina Diâmetro Interno: 65 MM Espessura Seção Transversal: 15 MM Características Adicionais: Vaso Sanitário	R\$ 6,51	R\$ 6,51	UND	1	446525
17.	Parafuso Com Bucha E Porca Material: Latão Referência Bucha: Nº 10 Tipo Porca: De Mama Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias	R\$ 5,10	R\$ 5,10	KIT	1	238192
18.	Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável Bitola: 1/2 POL Comprimento: 50 CM Características Adicionais: Malha Trançada	R\$ 8,00	R\$ 24,00	UND	3	383541
19.	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico Cor: Branca Características Adicionais: Almofadado	R\$ 40,83	R\$ 40,83	UND	1	396476
20.	Lavatório Mãos Material: Louça Comprimento: 450 MM Largura: 550 MM Altura: 190 MM Características Adicionais: Com Coluna Cor: Branca	R\$ 174,20	R\$ 174,20	UND	1	480888
21.	Pia Material: Aço Inoxidável Tipo: Liso Comprimento: 1,50 M Largura: 60 CM Quantidade Cubas: 1 Comprimento Cubas: 50 MM Largura Cubas: 40 MM Profundidade Cubas: 20 MM Características Adicionais: Completa	R\$ 285,00	R\$ 285,00	UND	1	268544

22.	Tubo Hidráulico Material: Pvc Diâmetro: 100 MM Tipo: Tubo Prolongador Aplicação: Para Caixa Sifonada Características Adicionais: Comprimento de 6 metros	R\$ 79,72	R\$ 318,88	UND	4	394709
23.	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Pba Diâmetro Nominal: 100 MM	R\$ 8,88	R\$ 17,76	UND	2	302295
24.	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto Bitola: 100 MM	R\$ 7,47	R\$ 7,47	UND	1	469297
25.	Caixa Sifonada Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Formato Grelha: Redondo Diâmetro Saída Tubo: 50 MM Características Adicionais: Conjunto Completo Diâmetro: 100 CM Altura: 100 CM	R\$ 14,47	R\$ 43,41	UND	3	480700
26.	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 40 MM Tipo: Classe A Aplicação: Esgoto Comprimento de 6 metros	R\$ 39,85	R\$ 39,85	UND	1	265266
27.	Tubo Hidráulico Material: Pvc Diâmetro: 20 MM Tipo: Soldável Comprimento de 6 metros	R\$ 19,64	R\$ 39,28	UND	2	481432
28.	Tê - Conexão Para Tubos Canos - Roscável Material: Em Aço Carbono Normas Técnicas: Ansi B16.9 Características Adicionais: Te 90° Soldavel Bitola 4 Polegadas Aplicação: Abastecimento De Água	R\$ 0,59	R\$ 2,95	UND	5	603689
29.	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Bitola Ii: 20 Mm X 1/2 POL	R\$ 0,57	R\$ 5,70	UND	10	411841
30.	Registro Pressão Material: Metal Diâmetro: 1/2 POL Tipo: Soldavel	R\$ 30,00	R\$ 30,00	UND	1	441522
31.	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Características Adicionais: Com Pincel	R\$ 6,98	R\$ 13,96	UND	2	472187

	Aplicador 75g					
32.	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branco Neve Tipo Acabamento: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	R\$ 241,30	R\$ 241,30	UND	1	446955
33.	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono Comprimento: 110 MM Diâmetro: 5/16 POL Características Adicionais: Arruela Metal E Arruela Borracha	R\$ 1,00	R\$ 100,00	UND	100	368937
34.	Sifão Material: Polipropileno Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível Aplicação: Pia Características Adicionais: Mínimo De 30cm, Máximo De 66cm Tipo De Fixação: E Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. MM	R\$ 9,25	R\$ 18,50	UND	2	611858
35.	Válvula Escoamento Material: Aço Inoxidável Aplicação: Tanque	R\$ 9,64	R\$ 9,64	UND	1	301939
36.	Válvula Escoamento Diâmetro: 4.1/2 MM Altura Rosca: 3,50 POL	R\$ 13,95	R\$ 13,95	UND	1	481420
37.	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Pressão Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Acionamento Hidromecânico Com Leve Pressão Manual Aplicação: Lavatório	R\$ 61,35	R\$ 61,35	UND	1	367807
38.	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Pia Diâmetro: 3/4 POL Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório Tamanho: Curta	R\$ 82,38	R\$ 82,38	UND	1	308420
TOTAL			R\$ 9.623,80			

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.623,80 (Nove mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

OBS: Qualquer divergência entre a descrição deste termo de referência com a descrição completa do catser prevalece à descrição deste termo de Referência.

4.1 Do Prazo de Validade da Proposta:

4.1.1 O prazo de validade da proposta comercial, caso não seja informado pelo fornecedor será de 30 (trinta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

5.1 Da Necessidade da Aquisição:

A quantidade solicitada de Materiais de Construção a serem adquiridos está de acordo com a planilha atualizada destes bens constada no processo judicial citado anteriormente.

6. CLASIFICAÇÃO DO OBJETO: Fornecimento Serviço

Fornecimento com instalação Bem de consumo Bem Permanente

Contratado por escopo Com instação Com predominância de mão obra

Com dedicação exclusiva de mão de obra

6.1 NATUREZA DO OBJETO:

Comum Especial

7. SUBCLASSE DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE: 47.44-0-99.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1 As empresas interessadas em participar deste procedimento de contratação, deverão atender os critérios conforme descrito na Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim o julgamento das propostas apresentadas, será realizado segundo o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

8.2 O modo de disputa será ABERTO e FECHADO, conforme previsto no art. 56, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.3 Portanto, após a verificação do menor preço e quando solicitado pela administração, a empresa vencedora deverá encaminhar à essa administração, a documentação descrita neste termo de referência.

8.4 A abertura da proposta de preços será realizada no dia 29/08/2024, hora 15:00 concomitantemente ao recebimento das propostas no email **setordecompraspmn@gmail.com** ou protocolado ou presencial junto à este órgão e, essas, deverão conter no mínimo os seguintes dados da empresa licitante: razão social, número de CNPJ, endereço, número de telefone, email, nome do representante legal da empresa, descrição do item, valor unitário/e total. Devendo assim ser assinado e datado.

8.5 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.6 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

8.6.1 Contiverem vícios insanáveis.

8.6.2 Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital.

8.6.3 Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a aquisição.

8.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

8.6.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.6.5.1 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.7 EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, SERÁ UTILIZADO O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE:

8.7.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação no prazo de até 24 horas contados a partir da divulgação do resultado;

8.7.2 Persistindo o empate serão usados como critérios dos incisos do art. 60, da lei 14.133/21.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

9.1 Os Produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria de Administração, Natividade - RJ, 28380-000, no prazo de até 5 dias após a solicitação, nos horários das 08:00 às 11:00 h e das 12:00 às 17:00 h, observando as características apresentadas pela administração e especificadas na proposta apresentada, acompanhadas da respectiva nota fiscal.

9.2 Os produtos deverão ser compatíveis conforme a descrição do objeto, não podendo conter danos, avarias no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-lo no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela legislação.

9.3 Não será realizado pagamento de frete ou deslocamento a parte, proposta deve contemplar a entrega do item em sua totalidade sem custos extras.

10 REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

10.1 SUSTENTABILIDADE

10.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

10.1.1.1 Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que

reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

10.2 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

10.2.1 Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

10.3 DA VEDAÇÃO DE MARCA/PRODUTO NA AQUISIÇÃO DO OBJETO

10.3.1 Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

10.4 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

10.4.1 Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

10.5 DA SUB CONTRATAÇÃO:

10.5.1 Trata-se de objeto comum e que tecnicamente não demanda a necessidade de subcontratação por parte da Contratada.

10.6 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

10.6.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.7 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

10.7.1 Não haverá exigência de amostra.

10.7.2 Havendo dúvida quanto ao atendimento da marca/modelo ofertado pela licitante vencedora às descrições do Edital, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO poderá conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de amostra do produto ofertado, como condição para adjudicação.

10.7.3 A amostra servirá para comprovar que o PRODUTO ofertado pela Licitante atende as especificações exigidas deste objeto, bem como para análise quanto a qualidade do PRODUTO ofertado, podendo ser o mesmo rejeitado e desclassificado no momento da avaliação amostral.

10.7.4 A não apresentação da amostra no prazo estabelecido ou a constatação de que a amostra não atende as especificações deste Termo será motivo de desclassificação da proposta, com a convocação da segunda colocada e sucessivamente.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias em ordem cronológica de empenho, por meio de transferência eletrônica, após a execução do objeto, e, mediante a entrega da Nota Fiscal, previamente atestada pelo recebedor autorizado, conferida, aprovada junto à administração municipal e devidamente acompanhada das certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Pública Federal e Municipal da sede da contratada, bem como em relação ao FGTS.

11.2 Não será aceita nota fiscal que contenha rasura, ou apresente descrição do produto em desacordo, com este termo, contrato caso houver e proposta da contratada.

12 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1 Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do Contrato, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os seguintes documentos, certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Pública Federal e Municipal, bem como em relação ao FGTS.

12.2 A Contratada obrigar-se-á:

12.2.1 Fornecer o produto no local e prazo designados e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;

12.2.2 Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

12.2.3 Corrigir/substituir, às suas expensas, no prazo de 02 horas, após notificação formal, o produto entregue em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

12.2.4 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

12.2.5 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.2.6 Comunicar imediatamente a contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o perfeito cumprimento do contrato;

12.2.7 Arcar com todas as despesas relativas a entrega, tais como fretes e/ou transportes.

13 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

13.1 O Contratante obrigar-se-á:

13.2.1 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

13.2.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências do Órgão contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

13.2.3 Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega do produto, para imediata correção e/ou substituição;

13.2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.2.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

14 SANÇÕES:

14.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições propostas neste termo, podendo ser aplicada à contratada sanções, previstas na Lei nº 14.133/21;

14.2 Multa sobre o valor total da aquisição, para os casos de atraso, sem a devida justificacão e após aceitacão pela Administracão Municipal.

15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1 A presente aquisicão está amparada no seguinte recurso orçamentário para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00

16 DA EXECUÇÃO:

16.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecucão total ou parcial;

17 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

17.1 Ficam os seguintes servidores responsáveis pela gestão e fiscalizacão do objeto, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º, da Lei federal nº 14.133/21.

Eloá Vargas Cruz - Fiscal (Portaria GP: 074/2024)

Júlio César Ramos Barbosa - Gestor (Portaria GP: 074/2024)

18 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

18.1 O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (X) NÃO

18.2 O prazo de vigência será de **02 (dois)** meses, a contar do pedido de empenho, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

19 CONDIÇÕES GERAIS:

19.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

19.1.2 Republicar o presente aviso com uma nova data.

19.1.3 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando - se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

19.2 Ficará aberto o prazo de (03) três dias úteis para recurso após a publicação do resultado.

19.3 A **Secretaria Municipal de Administração**, reserva-se o direito de cancelar o procedimento de contratação, se os produtos estiverem em desacordo com o previsto na contratação, amparado na Lei federal 14.133/21.

19.4 As informações deverão ser acompanhadas em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Natividade-RJ, no endereço: <https://natividade.rj.gov.br/dispensa> e esclarecimentos através do telefone: (22) 3841-1051 / (22) 99224-8738, e/ou email: setorcompraspmn@gmail.com.

Natividade-RJ, 23 de agosto de 2024.

Júlio César Ramos Barbosa
Secretário Municipal de Administração